



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE**  
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"*

**1º TERMO ADITAMENTO DE CONTRATO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**  
**CONTRATO Nº 028/2019**

Pelo presente instrumento particular de locação, entre partes, de um lado, como **LOCADORA**, a **Sra. VALDERES APPARECIDA DE ALMEIDA INCÁU**, brasileira, RG nº 4.363.439-4-SSP/SP, CPF nº 105.910.818-65, residente e domiciliada à Rua Honório Mendes de Moraes, nº 40, Esplanada Mendes de Moraes, na cidade de São Roque/SP e de outro lado como **LOCATÁRIO**, a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **CLAUDIO JOSÉ DE GÓES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 14.443.487-8 SSP/SP e inscrito no CPF-MF sob o n. 055.745.858-71 e o Diretor do Departamento de Bem Estar Social Sr. **LAUDEMIR NUNES**, RG: 13.658.323-4-SSP/SP e CPF: 020.953.628-45, tem certo e ajustado a locação de um Imóvel localizado à Rua Pedro Vaz, nº 75, Centro, na cidade de São Roque - SP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1º) Por meio da Dispensa de Licitação nº 002/2019, a **PREFEITURA** alugou o Imóvel localizado Rua Pedro Vaz, nº 75, Centro, na cidade de São Roque – SP, para instalação da unidade **CRAS CENTRAL**, pelo valor total de valor total de R\$ 60.000,00. A assinatura do Contrato ocorreu em 07/05/2019, pelo período de 12 (doze) meses, expirando-se, portanto, o prazo de vigência em 07/05/2020.

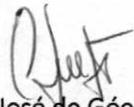
2º) Nesta data, as partes em comum acordo resolvem proceder ao 1º termo de aditamento contratual, para constar que o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/05/2020, bem como o reajuste de 2,72% com base no índice **IPCA**, pelo valor mensal de R\$ 5.136,00 (cinco mil, cento e trinta e seis reais), expirando portanto a sua vigência em 07/05/2021.

3º) O valor total para esta renovação é de 61.632,00 (sessenta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais) e as despesas com esta prorrogação correrão por conta do orçamento vigente de 2020/2021: (545) 01.10.01.08.244.0038.2092.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Empenho 3558/2020.

4º) Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo.

E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

São Roque, 06 de maio de 2020.

  
Claudio José de Góes  
Prefeito

  
Laudemir Nunes  
Diretor do Departamento de Bem Estar Social

  
Valderes Aparecida de Almeida Incáu

TESTEMUNHAS:

  
JULIANA REGINA MESQUITA VIOLA  
RG 29.045.845-6  
CPF 286.796.588-80  
SERVIÇO DE COMPRA

  
LUCIA TENÓRIO DIAZ PIRES  
RG 22.693.408-1  
CPF 133.096.158-71  
SERVIÇO DE COMPRA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE**  
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*"São Roque: a Terra do Vinho. Bonita por Natureza"*

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

**CONTRATADA:** VALDERES APPARECIDA DE ALMEIDA INCÁU

**CONTRATO Nº:** 028/2019 - Locação de imóvel localizado à Rua Pedro Vaz, nº 75, Centro - São Roque, para instalação da unidade CRAS CENTRAL.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Roque, 06 de maio de 2020.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Claudio José de Góes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 055.745.858-71

RG: 14.443.487-8

Data de Nascimento: 20/08/63

Endereço residencial completo: Rua Epaminondas de Oliveira, nº 36, Centro - São Roque – SP, Cep: 18130-505.

E-mail institucional: [gabinete@saoroque.sp.gov.br](mailto:gabinete@saoroque.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [claudio@vinicolagoes.com.br](mailto:claudio@vinicolagoes.com.br)

Telefone(s): (11) 4784 - 8534

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"  
ESTADO DE SÃO PAULO

*"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"*

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Claudio José de Góes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 055.745.858-71

RG: 14.443.487-8

Data de Nascimento: 20/08/63

Endereço residencial completo: Rua Epaminondas de Oliveira, nº 36, Centro - São Roque - SP, Cep: 18130-505.

E-mail institucional: [gabinete@saoroque.sp.gov.br](mailto:gabinete@saoroque.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [claudio@vinicolagoes.com.br](mailto:claudio@vinicolagoes.com.br)

Telefone(s): (11) 4784 - 8534

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Nome: Laudemir Nunes**

Cargo: Diretor do Departamento de Bem Estar Social

CPF: 020.953.628-45

RG: 13.658.323-4

Data de Nascimento: 14/05/1959

Endereço residencial: Rua Carmem Ribeiro Salvetti nº 630- Jardim Renê- São Roque/SP- CEP: 18.135-110

E-mail institucional: [lnunes@saoroque.sp.gov.br](mailto:lnunes@saoroque.sp.gov.br)

E-mail pessoal:

Telefone: (11) 99893-1222

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Valderes Aparecida de Almeida Incáu

Cargo: Proprietária

CPF: 105.910.818-65

RG: 4.363.439-4-SSP/SP

Data de Nascimento: 15/08/1937

Endereço residencial: Rua Honório Mendes de Moraes, n.º 40, Esplanada Mendes Moraes, São Roque/SP, CEP 18130-760.

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s): (11) \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.